



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.345/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca-ES, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 141.531,27 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 25 – ENERGIA
- 752 – ENERGIA ELÉTRICA
- 0020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.016 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 449041000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 02 de março de 2016.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal